

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 035/2023.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar a suplementação da dotação abaixo indicada, no valor de R\$ 22.115,00 (vinte e dois mil, cento e quinze reais) para fins de adequação e equalização do orçamento do exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 1001 – REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 34490520000000000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 1.885,00
SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 22.115,00

Art. 2º. Tal complementação será efetivada mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390300000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 77.800,00
REDUÇÃO: R\$ 12.115,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390390000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 203.200,00
REDUÇÃO: R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 27 de novembro de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária